



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA DE VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO -----

----- ATA NÚMERO NOVE DE DOIS MIL E DEZOITO -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, e em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto na alínea b), no n.º 1, do artigo 12º do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Moura, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Moura, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Senhor Francisco Valadas Moreno Cerejo, coadjuvado pela Senhora Paula Cristina Barão Ramos e pela Senhora Maria José Machado Canal Gomes, respetivamente Primeira Secretária e Segunda Secretária em exercício. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças” (DOC.01/09), para além dos mencionados, os seguintes membros: -----

----- Maria do Céu Rato Santa Maria Gonçalves; João António Ramos Diniz; João Augusto Espadeiro Ramos; António Domingos Comadão Ramalho; Rui Miguel Costa Apolinário; Rui Luís Ferreira Sousa; Antónia de Jesus Vilar Baião; António José dos Santos Gomes; Gabriel Gustavo Boto Ramos; Raquel do Carmo Gomes Martins; João Manuel Ezequiel Lopes Gomes; Rui Eduardo Palma Bebiano; António José Gonçalves Monteiro; Isabel Francisca Barão Migas; Pedro Jorge Rucha Patacão; Francisco Correia Farinho; José Francisco Lúcio Galego; Maria de Fátima Limpo Rim Farinho; Joaquim Mário da Silva Ferreira - Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja; António Limpo Montezo - Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel; Bruno Miguel Valente Monteiro - Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça; Francisco Manuel Canudo Sena - Presidente da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador e Francisco José Gualdino de Almeida Candeias - Presidente da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração. -----

----- A Câmara Municipal de Moura esteve representada pelo Senhor Presidente,

Ata n.º 9 – Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Álvaro José Pato Azedo e pelos senhores vereadores Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola; André Albino Linhas Roxas e José Francisco Calado Banha. -----

----- Pediu substituição, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro da Assembleia Mário António Lopes Valério, por um dia, tendo sido substituído pelo Senhor Rui Eduardo Palma Bebiano. -----

----- Pediu substituição, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro da Assembleia Helena de Fátima Janeiro Batista Romana, por um dia, tendo sido substituída pela Senhora Maria de Fátima Limpo Rim Farinho. -----

----- Pediu substituição, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro da Assembleia Amílcar António Bengla Mourão, por um dia, tendo sido substituído pelo Senhor Rui Luís Ferreira Sousa. -----

----- Pediu substituição, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro da Assembleia Rui Manuel Ramalho Almeida, por um dia, tendo sido substituído pelo Senhor Pedro Jorge Rucha Patacão. -----

----- Às vinte e uma horas constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a segunda reunião da sessão ordinária de junho. -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente informou que iriam passar ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- 3. Proposta de Consolidação de Contas do Município de Moura -----

Ata n.º 9 – Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

(Município de Moura – Lógica, E.M. – Contenda, E.M. – Comoiprel – REGICOOP)
Ano 2017. (DOC. 02/09)

O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições.

O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação.

Deliberado, por unanimidade, com vinte e seis votos a favor, aprovar a proposta de Consolidação de Contas do Município de Moura, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.

O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia.

4. Proposta de Constituição dos Júris para Provimento de Cargos de Pessoal Dirigente. (DOC. 03/09)

O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições.

O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação.

Deliberado por unanimidade, com vinte e seis votos a favor, aprovar a proposta de Constituição dos Júris para Provimento de Cargos de Pessoal Dirigente, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.

O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia.

5. Proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo da Cidade de Moura. (DOC. 04/09)

Ata n.º 9 – Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado, por unanimidade**, com vinte e seis votos a favor, **aprovar** a proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo da Cidade de Moura, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **6. Proposta de Alteração aos valores de Taxas Administrativas (Feiras e Mercados). (DOC. 05/09)** -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado, por unanimidade**, com vinte e seis votos a favor, **aprovar** a proposta de Alteração aos valores das Taxas Administrativas referentes às Feiras e Mercados, constantes no capítulo IV da Tabela de Taxas Municipais, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **7. Proposta de Revisão ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Moura. (DOC. 06/09)** -----

Ata n.º 9 – Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- Relativamente ao ponto em discussão, o senhor Presidente clarificou que, de acordo com a Lei, e após aprovação do regulamento provisório em Assembleia Municipal, o mesmo foi enviado a título consultivo ao Conselho de Segurança a fim de ser analisado, acrescentando que depois de efetuadas as alterações propostas pelo conselho, o respetivo documento era submetido à Assembleia Municipal para aprovação final. -----

----- No que dizia respeito ao documento apresentado, o eleito João Ramos iniciou a sua intervenção dizendo que a bancada da CDU iria votar favoravelmente, mas, após a apreciação do documento, constatou que das alterações efetuadas pelo Conselho, as quais tinham sido muito poucas, havia duas mais evidentes em que uma das alterações passava pela inclusão da equipa da Segurança Social no Conselho Municipal e a outra alteração passava pelo relatório para as estruturas que intervinham na área da integração social. Finalizou acrescentando que apesar de existir uma preocupação, as alterações mais evidentes indiciavam a existência de um caminho, o qual não acompanhavam e não era admissível para a CDU, que era o de criminalização da pobreza, pois criava a ideia de que por se ser pobre estava automaticamente relacionado com as questões da criminalidade. -----

----- Sobre a preocupação que o eleito João Ramos evidenciou, o senhor Presidente da Câmara disse não fazer sentido, pois as poucas alterações efetuadas tinham sido suscitadas pelas entidades presentes na reunião de análise ao regulamento o qual foi discutido e consensualizado entre todos, salientando que o objetivo era lutar contra a pobreza e ajudar as famílias mais carenciadas para que as mesmas saíssem do linear de pobreza, tendo uma vida plena, em segurança, tranquilidade e recursos necessários. Continuando disse que o documento não deixava de ser um documento importante que se aproximaria com um contrato local de segurança, o qual posteriormente seria discutido em Assembleia Municipal, mas no que

Ata n.º 9 – Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

dizia respeito às questões de segurança era importante que todos fizessem um esforço no sentido de articulação entre todas as entidades envolvidas, conduzindo na direção para que o Concelho de Moura fosse um concelho passivo onde as pessoas se sentissem bem e onde se pudesse, entre todos, contribuir para o combate contra a pobreza, pois era uma obrigação, enquanto autarcas e eleitos responsáveis por um órgão executivo. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver mais inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado, por unanimidade, com vinte e seis votos a favor, aprovar a proposta de Revisão ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Moura.** -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **8. Voto de Pesar pelo Falecimento do Sr. Carlos Alberto Costa Plácido.**
(DOC. 07/09) -----

----- O Senhor Presidente apresentou o seguinte voto de pesar apresentado pelos eleitos do PS: -----

----- **"VOTO DE PESAR** -----

----- *No dia 29 de Maio do corrente ano faleceu **Carlos Alberto Costa Plácido**, Homem que dedicou grande parte da sua vida à defesa de causas sociais e cívicas. ---*

----- *Presidente da Junta de Freguesia de São João Batista no mandato 2001 – 2005, e Tesoureiro da mesma, no mandato 2005 – 2009, **Carlos Alberto Costa Plácido** foi sempre um Homem de diálogo franco e de trato fácil. -----*

----- *Também como membro eleito na Assembleia Municipal de Moura sempre foi respeitado pelos seus pares. -----*

Ata n.º 9 – Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- À sua família, aos seus amigos e a todas as pessoas que o conheceram e estimaram, a Assembleia Municipal de Moura expressa sentidas condolências. -----

----- Moura, 26 de Junho de 2018 -----

----- P'la Bancada do PS na Assembleia Municipal de Moura." -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O eleito Rui Apolinário no uso da palavra referiu que a bancada do Partido Socialista acompanhava a posição expressa pelo eleito João Ramos, no que dizia respeito à votação do voto de pesar, salientando que em futuras ocasiões e por uma questão de dignidade, os votos de pesar deveriam ser votados no início das sessões da Assembleia, homenageando quem merecia na devida altura, sem se cometer nenhuma ilegalidade. -----

----- De acordo com as intervenções sobre o assunto em discussão e de modo a evitar o sucedido, o senhor Presidente da Assembleia disse que futuramente os votos de pesar seriam colocados a votação imediatamente após a sua apresentação. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que o senhor Carlos Alberto Costa Plácido era uma pessoa exemplar e especial, pelo que em nome do executivo se associava ao voto de pesar e agradecia por tudo o que tinha dado à cidade e ao Concelho de Moura enquanto autarca, bem como dirigente associativo. ----

----- O senhor Presidente da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador quis deixar o testemunho e acrescentar que além da perspetiva de um homem que dedicou a vida às causas políticas, o Senhor Carlos Alberto Costa Plácido também dedicou a vida às causas sociais, pelo que merecia ser homenageado. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver mais inscrições, informou que passariam à votação. -----

Ata n.º 9 – Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- **Deliberado, por unanimidade**, com vinte e seis votos a favor, **aprovar** o voto de pesar apresentado pelos eleitos do PS – Partido Socialista, pelo falecimento do Sr. Carlos Alberto Costa Plácido. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **9. Proposta de moção apresentada pelos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária, intitulada de “O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território”. (DOC. 08/09)** -----

----- O Senhor Presidente apresentou a seguinte moção apresentada pelos eleitos da CDU: -----

----- “Moção -----

----- *O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), instrumento que tem por missão o estabelecimento das opções estratégicas com relevância para a organização do território nacional, de acordo com o conteúdo da versão apresentada para discussão pública, encerra um modelo de ordenamento que, no essencial, não contribui para o desenvolvimento equilibrado do País assente numa ocupação sustentável do território, na promoção das condições de vida, do investimento, da produção, do emprego, da defesa e aproveitamento de recursos e serviços.* -----

----- *O diagnóstico feito, embora vago e contraditório, revela a necessidade de medidas concretas e com visão integrada. Necessidade que não encontra nos 10 compromissos e Desafios Territoriais – com um enunciado abstrato de 5 Princípios – correspondência nas medidas e meios que os concretizem.* -----

----- *Sublinha-se, desde logo, a não identificação das causas estruturais da persistente manutenção de elevados níveis de disparidades regionais, em particular a ausência de uma leitura do impacto territorial da evolução do processo de integração*

Ata n.º 9 – Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

européia e das políticas estruturais europeias, e a insistência numa política que tem conduzido ao abandono de sectores produtivos, a desequilíbrios territoriais, sociais, demográficos e económicos. -----

----- Em termos concretos, no documento “PNPOT – Alteração: ESTRATÉGIA de 9 de abril de 2018” não constam referências a Moura e à sua importância regional, nem ao Baixo Alentejo e, globalmente, ao Alentejo, em relação ao papel que lhes cabe no quadro do desenvolvimento nacional. Assim, o PNPOT como instrumento de referência no sistema de gestão territorial nacional, comporta uma excessiva generalização e difusa hierarquização do programa de ação, dificultando a elaboração de planos regionais e municipais de ordenamento e desenvolvimento. -----

----- Deste enquadramento resulta em particular: -----

----- - a ausência de garantia, quanto à definição dos meios associados a investimentos públicos estruturantes, capazes de ter tradução territorial nas estratégias de desenvolvimento económico e social, assumindo este aspeto particular relevância para a afirmação do Distrito Beja no contexto regional, nacional e transfronteiriço; -----

----- - a deliberada omissão da regionalização, enquanto fator crucial concretização de um processo democrático e participado de desenvolvimento regional, constitui uma lacuna com consequências graves para os territórios do interior, e naturalmente para o Concelho de Moura. -----

----- No plano demográfico, o PNPOT constata os indicadores, regista os baixos índices de natalidade, mas omite as profundas causas que lhes estão associadas, designadamente a precariedade no emprego, os baixos salários, o desemprego jovem, a dificuldade no acesso à habitação ou a ausência de respostas públicas para a infância, situação agravada nos territórios de baixa densidade populacional, com perdas demográficas incessantes que colocam em causa a sobrevivência da rede urbana, tal como a conhecemos na atualidade, e a sustentabilidade do espaço rural. ---

----- Esta visão tem igualmente a sustentá-la uma perspetiva de desenvolvimento económico, baseada em opções estratégicas constantes no PNPOT e assentes

Ata n.º 9 – Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito

9



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

fundamentalmente no reconhecimento da promoção da competitividade territorial, como principal via de resolução dos problemas das disparidades regionais. As opções nele constantes não respondem a mais emprego e a melhor distribuição da riqueza, em termos sociais e territoriais, não se associam a dinâmicas produtivas (industrial, transformadora, atividades piscatórias, agricultura) e reportam-se, no essencial, a referências quanto à inovação e tecnologia. O espaço rural, a agricultura e a importância que representa para a afirmação da soberania alimentar do País não estão minimamente equacionados, e conseqüentemente não são considerados, com a devida relevância, enquanto fatores estruturantes e valores essenciais para a afirmação e desenvolvimento dos territórios do interior. -----

----- No plano dos serviços públicos, o PNPT, reconhece as diferenças existentes no território nacional, em particular na saúde, mas negligência, quer as causas, quer as medidas que garantam a equidade territorial no acesso aos equipamentos e serviços. -----

----- No domínio ambiental, o PNPT, para lá da identificação de problemas reais, não assume a importância que o mundo rural tem ao nível da preservação de recursos e estabelecimento de equilíbrios interterritoriais, nomeadamente não identificando opções e medidas que reconheçam o contributo do espaço rural, enquanto contribuinte líquido para o processo global intitulado de “descarbonização da economia”, revestindo-se da mais elementar justiça uma abordagem rigorosa que compense estes territórios pelos benefícios que induzem, em termos de minimização dos impactes negativos nos sistemas ambientais do País e da UE. A par desta lacuna, põem-se ainda em causa políticas unificadoras em torno das áreas protegidas, ao mesmo tempo que a sustentabilidade no uso dos recursos, e em particular dos solos, não encontra resposta em medidas que previnam práticas como as da monocultura ou produções intensivas. -----

----- Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Moura, reunida em sessão ordinária a 26 de Junho de 2018, vem propor que o Programa Nacional de

Ata n.º 9 – Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Políticas de Ordenamento do Território responda às causas estruturais das presentes dinâmicas económicas e sociais que configuram o território, como forma de diminuir as desigualdades sociais e as assimetrias territoriais, devendo atender aos seguintes pressupostos e objetivos: -----

----- - *Assegurar níveis de investimento público que respondam às necessidades do desenvolvimento socioeconómico do concelho de Moura;* -----

----- - *Estabelecer claramente prioridades e compromissos para a concretização de projetos estruturantes, nomeadamente a eletrificação da ferrovia de Casa Branca para Beja, numa primeira fase, e de Beja para a Funcheira, numa segunda fase, o empenhamento na dinamização do Aeroporto de Beja, enquanto potencial económico e de conectividade com o exterior, a retoma das obras do IP8 e a instalação de um eixo viário Évora – Sevilha, tendo Moura como elemento integrador;* -----

----- - *Valorizar o Poder Local e dar concretização à regionalização;* -----

----- - *Combater os desequilíbrios do território, por via da atividade económica e do emprego;* -----

----- - *Valorizar os recursos naturais e ambientais reconhecendo-os como mais-valias locais e regionais;* -----

----- - *Promover o desenvolvimento de infraestruturas geradoras de bens e serviços estratégicos, em todo o território, que contribuam para a criação de emprego nos territórios de baixa densidade;* -----

----- - *Otimizar o EFMA, promovendo um modelo de desenvolvimento agrícola sustentável tanto do ponto de vista ambiental como económico;* -----

----- - *Reconhecer e tomar medidas para que o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 seja revisto, sendo colocado ao serviço das populações e dos valores que procura preservar.* -----

----- Sobral da Adiça, 26 de junho de 2018 -----

----- Pelos eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Moura". -----

Ata n.º 9 – Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- No uso da palavra e relativamente à moção apresentada, o senhor Presidente da Câmara disse existir concordância entre todos os autarcas da região, naquilo que deveria ser o PNROT e seria o PROT (Plano Regional de Ordenamento do Território) nos próximos anos, bem como a estratégia na região. Concordando sobre a discordância em relação àquilo que o Plano Nacional e Investimento traçava para a região, acrescentou que competia a todos exercer pressão no sentido de se tomar decisões firmes e defender com mais vigor os interesses da região, quer fosse no âmbito do PNROT, onde era possível acrescentar alguns contributos, quer fosse no âmbito da discussão do PROT, o qual estava ligado de uma forma muito "umbilical" ao PNROT. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver mais inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado, por unanimidade**, com vinte e seis votos a favor, **aprovar** a moção apresentada pelos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária, intitulada de "O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território". -----

----- APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto nos números três e quatro, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, foi elaborada a minuta do texto das deliberações tomadas (**DOC.09/09**), que depois de lida, submetida à votação e **aprovada por unanimidade**, foi assinada pelo Presidente Francisco Valadas Moreno Cerejo e pela Segunda Secretária, Maria José Machado Canal Gomes. -----

Ata n.º 9 – Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Eram vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezoito, quando o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente ata, que para constar e para os devidos efeitos foi por mim, Carina Patrícia Ceriaco Quintas, funcionária nomeada para o efeito, redigida, sob responsabilidade da Segunda Secretária e que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e pela Senhora Segunda Secretária.

O Presidente,

A Segunda Secretária,

Ata n.º 9 – Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito